



606

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO 55/2023

APROVADO

Sala das Sessões 05 / 06 / 23

EXMO. SENHOR JOÃO CARLOS FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, PARANÁ.

SARGENTO LEANDRO CHRESTANI, vereador que abaixo subscreve, no exercício de sua atribuições regimentais, nos moldes do art. 141, vem, com o devido respeito, perante Vossa Exclênciá e os demais vereadores, solicitar a aprovação do presente requerimento, para que seja encaminhado PEDIDO DE PROVIDÊNCIAIS ao Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA VAGA DE 15 MINUTOS NA AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, CENTRO, Nº 899, LOJA 1, EDIFÍCIO ANTARES, EM FRENTE AGROVETERINÁRIA BOM PASTAOR.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento, atende as justas reclamações dos munícipes, que não conseguem vaga de estacionamento nas proximidades da referida Agro.

A Agroveterinária Bom Pastor vende produtos veterinários e rações de grande porte, com peso maiores de 10 kilos, dentre outros produtos de volume, que quando os clientes estacionam seus carros mais longe, têm dificuldade com o carregamento, devido ao peso e a distância, sendo assim precisam de uma vaga rotativa em frente ao comércio supramencionado.

Sem uma vaga específica, acabam por desistir de comprar no comércio local, por não haver facilidade de estacionamento.

A delimitação de vaga de 15 min, é necessária, haja visto que a referida Agroveterinária é a única daquela região, atendendo dessa forma centenas de pessoas, sem nenhuma vaga exclusiva para que o cliente possa carregar um saco de ração mais pesado, por exemplo. As vagas existentes na referida Avenida não são suficientes e não são rotativas para atender à demanda da população.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ**

O objetivo dessa preposição é poder colaborar com o melhor andamento do tráfego de veículos e do comércio local, que contém vendas específicas que precisam de vagas rápidas, e facilitar para os consumidores.

A criação dessa vaga destina-se à regulamentação de área para paradas de "curta duração" comercial, estabelecendo a obrigatoriedade da rotatividade no uso desses espaços.

A placa de sinalização deverá informar o tempo máximo de permanência do veículo, ou seja, de 15 min, e a obrigatoriedade de acionar o pisca alerta durante a utilização.

A medida dará mais agilidade e facilidade aos consumidores que precisam fazer uma parada rápida, na Agroveterinária para comprar os produtos, ou que precisam carregar produtos pesados ou de grande volume, não utilizar o Estar.

REQUERIMENTO

Desta forma e, com base no todo exposto, o vereador que abaixo assina, no uso de suas atribuições e no atendimento aos interesses da população campolargunse, após aprovação pelos nobres pares desta Casa de Leis, solicita ao Poder Executivo Municipal o deferimento deste requerimento.

Campo Largo PR, 29 de maio de 2023.

SARGENTO LEANDRO CHRESTANI
Vereador

sargentoleandro@cmcampolargo.pr.gov.br
tel.: (41) 99649-1200